



6º Relatório Mensal de Atividades

Junho/2026

**7 BRASIL SEMINOVOS LTDA., BN PARTICIPAÇÕES S/A, BNLOG LOGÍSTICA LTDA. e BNTG LOGÍSTICA LTDA.
(GRUPO BRASIL NOVO)**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5032623-46.2025.8.24.0023/SC

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SC

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre as Recuperandas**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completez.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório"*. Mais adiante, acrescentam que *"a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda"*, mas sim para obrigá-lo *"a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"*. (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas do **GRUPO BRASIL NOVO**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **junho/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

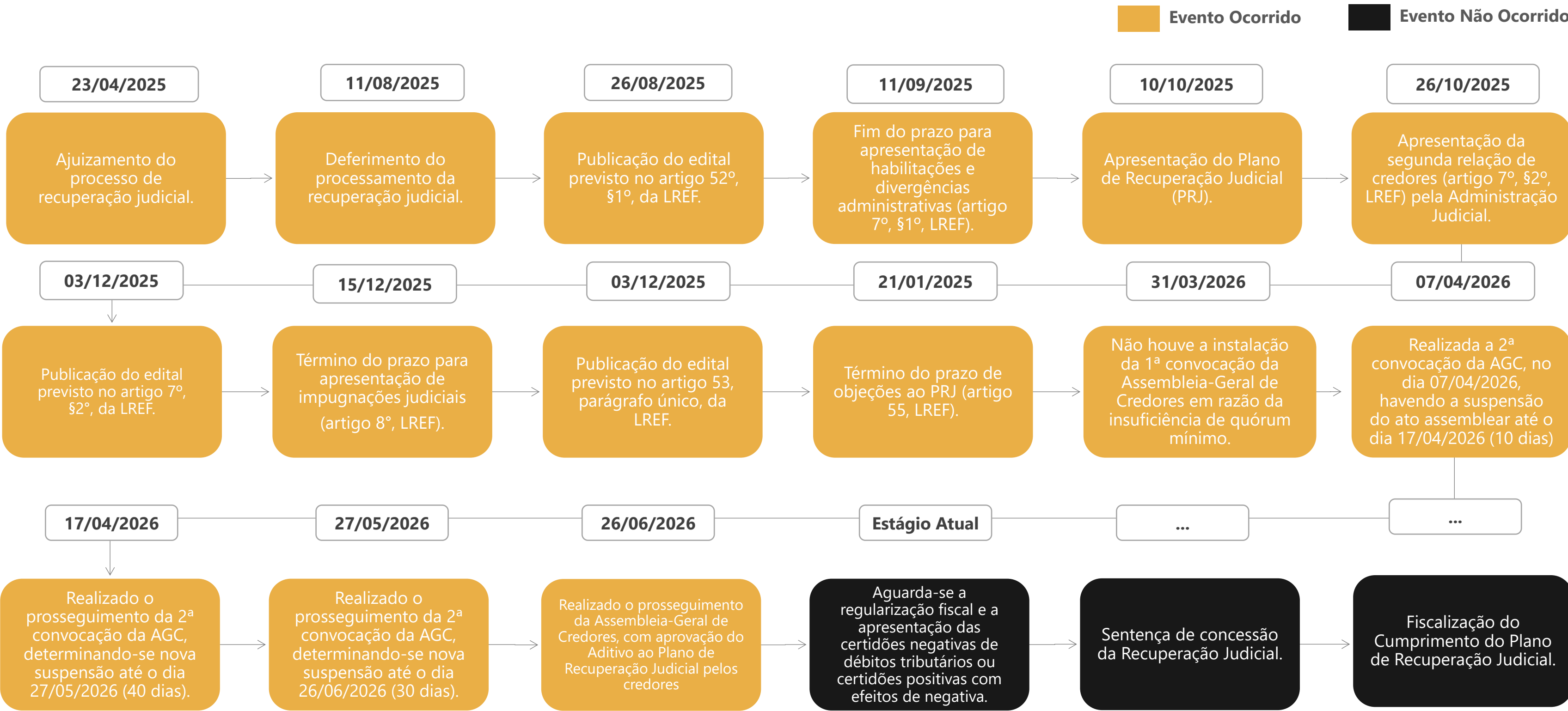
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Florianópolis/SC.

02. Cronograma Processual

Grupo Brasil Novo



03. Informações sobre as Recuperandas

Localizações das Recuperandas (Grupo Brasil Novo)



Abaixo, apresenta-se [link](#)
com vídeos das visitas *in loco*
realizadas nos dias
06/08/2025 e 07/08/2025:

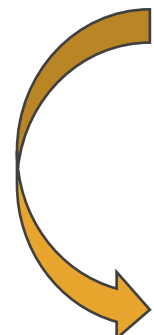


As quatro empresas do Grupo Brasil Novo possuem o mesmo endereço como sede operacional. Destaca-se que uma das suas filiais encontra-se no Estado do Mato Grosso, razão pela qual constam apenas dois endereços no mapa acima. A seguir, apresentam-se os principais endereços do Grupo Brasil Novo.

 **Endereço Operacional do Grupo Brasil Novo (sede das 4 empresas):** Rua Euclides Francisco Peixoto, n.º 992, Bairro Praça – Tijucas/SC.

 **Filial 1 da BNTG:** Rodovia BR 101, Km 48 – Joinville/SC.

 **Filial 2 da BNTG:** Rodovia BR 163, Km 854, n.º 670, Barracão 06, Bairro Lídia, Zona Rural - Sinop/MT.

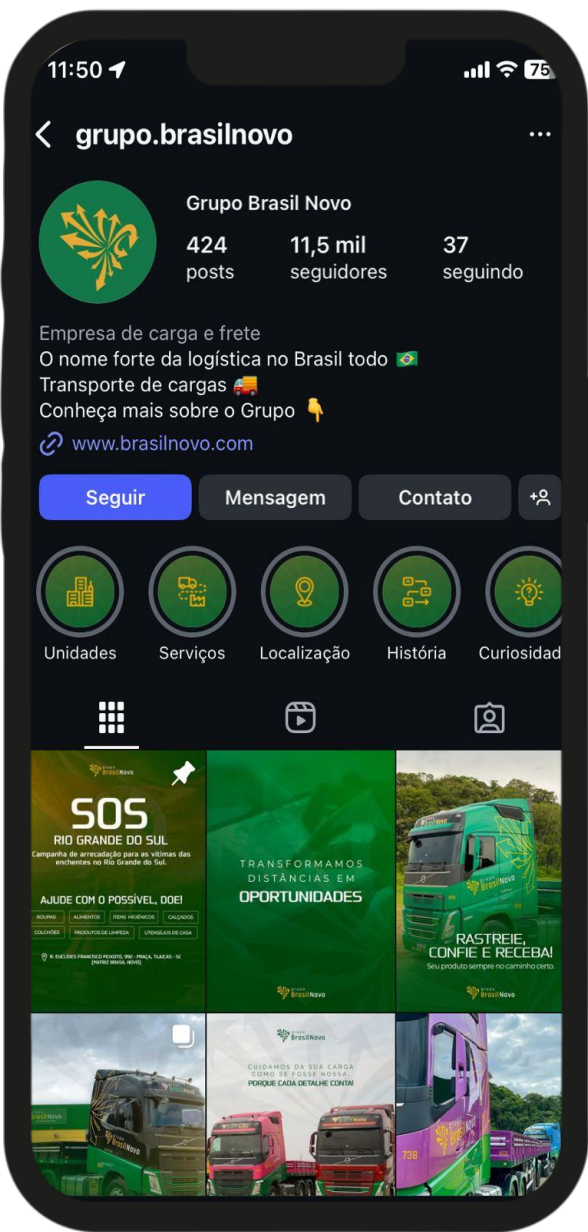
 Ressalta-se, ainda, que o grupo possui outras filiais, utilizadas exclusivamente como endereços fiscais, sem desenvolvimento de qualquer atividade operacional.

03. Informações sobre as Recuperandas

Imagens das redes sociais do Grupo Brasil Novo

Foram realizadas buscas em redes sociais, como LinkedIn e Instagram, onde foi possível identificar a presença do Grupo na internet. Observou-se que não houve qualquer atualização desde a consulta anterior e, portanto, não foi possível identificar novos *posts* ou dados diversos. Abaixo, apresentam-se os resultados encontrados.

Instagram



Linkedin



Site



03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição do Grupo Brasil Novo

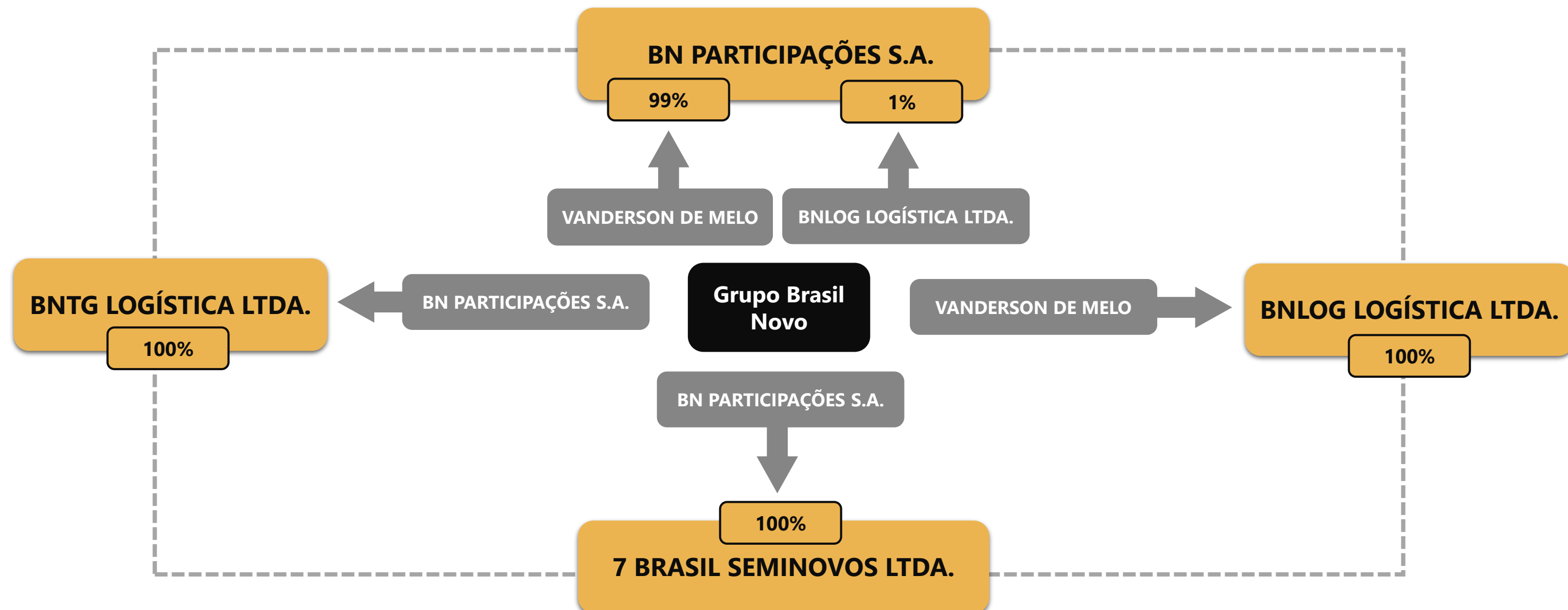
Grupo Brasil Novo

Razão Social: BN PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 35.835.949/0001-96 Endereço Operacional (sede): Rua Euclides Francisco Peixoto, n.º 992, Bairro Praça - Tijucas/SC. Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada Objeto Social: Participação no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia ou acionista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária. Capital Social: R\$ 584.000,00.	Razão Social: BNTG LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 81.615.627/0001-59 Endereço Operacional (sede): Rua Euclides Francisco Peixoto, n.º 992, Bairro Praça - Tijucas/SC. Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Objeto Social: Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal; serviços de carga, descarga e logística. Capital Social: R\$ 1.100.000,00. Filial 1: Rodovia BR 101 KM 48 – Joinville/SC Filial 2: Rodovia BR 163 - KM 854 - n.º 670, Barracão 06, Bairro Lídia, Zona Rural - Sinop/MT	Razão Social: 7 BRASIL SEMINOVOS LTDA. CNPJ: 41.863.995/0001-00 Endereço Operacional (sede): Rua Euclides Francisco Peixoto, n.º 992, Bairro Praça - Tijucas/SC. Endereço na Certidão Simplificada: Avenida Wilson Lemos, s/n.º, Bairro Centro - Tijucas/SC Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Objeto Social: Comércio varejista de veículos e caminhões seminovos; e locação de caminhões, carretas e veículos em geral. Capital Social: R\$ 300.000,00.	Razão Social: BNLOG LOGÍSTICA LTDA. CNPJ 02.709.439/0001-13 Endereço Operacional (sede): Rua Euclides Francisco Peixoto, n.º 992, Bairro Praça - Tijucas/SC. Endereço na Certidão Simplificada: Rua José Paulo da Silva, n.º 69, Casa 02, Box 50, Bairro Centro, Itajaí/SC Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Objeto Social: Transporte rodoviário de cargas; transporte rodoviário de alimentos e bebidas; transporte rodoviário de cargas perigosas; transporte rodoviário de cargas municipal; serviço de carga e descarga; serviço de armazenamento e depósito; contratação de cargas; organização e desenvolvimento de projetos logísticos. Capital Social: R\$ 1.100.000,00.
---	--	--	---

03. Informações sobre as Recuperandas

Estrutura societária do Grupo Brasil Novo

As informações a seguir foram extraídas dos documentos disponibilizados nos autos processuais (Evento 56 – DOCUMENTACAO8, DOCUMENTACAO10, DOCUMENTACAO13, DOCUMENTACAO15, CONTRSOCIAL6, CONTRSOCIAL9, CONTRSOCIAL12 e CONTRSOCIAL14).



03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico



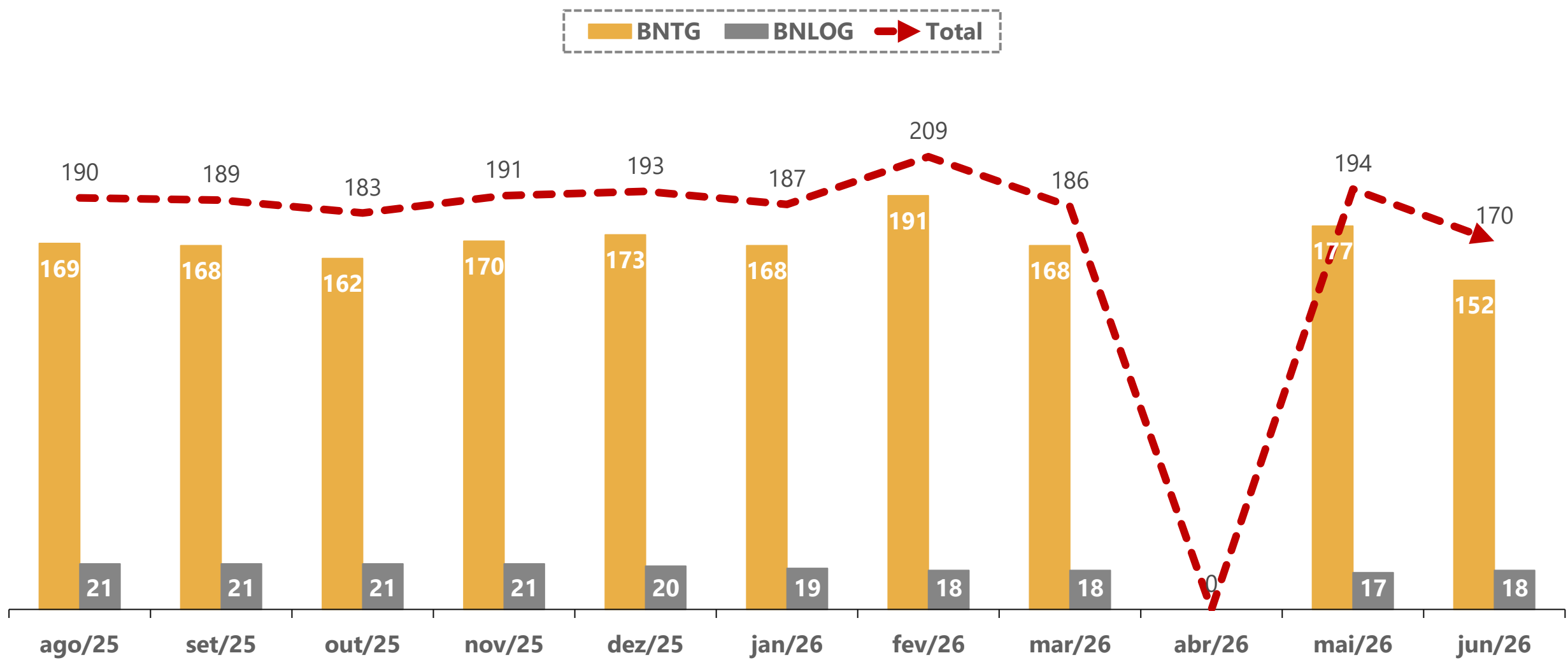
03. Informações sobre as Recuperandas

Quadro Funcional

Considerando a documentação anexada aos autos (Evento 56 – DOCUMENTACAO63, DOCUMENTACAO64, DOCUMENTACAO65 e DOCUMENTACAO66), nota-se que o Grupo Brasil Novo apresentava, em maio/2025, 211 funcionários ativos em seu quadro funcional. Ressalta-se que, durante as visitas presenciais realizadas à sede das empresas, foi relatado que a folha de pagamento era de, aproximadamente, R\$ 800 mil reais mensais.

Além disso, as recuperandas BN Participações S.A. e 7 Brasil Seminovos LTDA. declararam a inexistência de vínculo empregatício.

A seguir, apresenta-se graficamente a evolução do quadro de colaboradores do Grupo, com separação entre as empresas BNTG Logística Ltda. e BNLOG Logística Ltda., no período de agosto/2025 a junho/2026. De acordo com os documentos enviados, o Grupo contava, em junho/2026, com 170 funcionários. **Ressalta-se, ainda, que não foram encaminhados os documentos referentes ao mês de abril/2026, motivo pelo qual não há indicação de colaboradores no gráfico abaixo.**



03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 10 de agosto de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica verificou a existência de 1.207 protestos em nome do Grupo Brasil Novo, distribuídos entre 13 estados brasileiros, dos quais 802 estão registrados em Santa Catarina (aproximadamente 66% do total de títulos encontrados).

A seguir, apresenta-se um resumo das informações das certidões carreadas nos autos do processo (Evento 56 – CERT_EXT88 ao CERT_EXT106, CERT_EXT108 ao CERT_EXT118, CERT_EXT120 e CERT_EXT121).

Tabelionato	Certidão
Tabelionato de Protestos da Comarca de Tijucas/SC	Certidão Negativa de Protestos
Tabelionato de Protestos da Comarca de Tijucas/SC	
1º ao 10º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo/SP	
1º ao 10º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo/SP	Certidão Positiva de Protestos
1º Cartório de Protestos de Letras de São Luís/MA	
1º Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas e Protestos/PA	
1º Cartório de Ofício de Protesto de Títulos Cambiais/MS	
1º e 4º Tabelionato de Protestos de Títulos de Belo Horizonte/MG	
2º Tabelionato de Protestos de Títulos de São José dos Pinhais/PR	
2º Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO	
2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT	

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das devedoras, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários, água, luz e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 17 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento da elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

Entre maio e junho/2026, apenas as devedoras BNTG e BNLOG apresentaram registros nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, sendo que as únicas movimentações identificadas corresponderam às depreciações.



A partir da análise dos balancetes, a Administração Judicial verificou reduções expressivas na rubrica de **Equipamentos de Transporte**, vinculada ao **Ativo Imobilizado**, nos demonstrativos de julho/2025 das empresas BNTG Logística LTDA. e 7 Brasil Seminovos LTDA. No caso da BNTG, além da redução identificada em julho/2025, também foram constatadas movimentações redutoras na mesma subconta nos meses de maio, junho, outubro e dezembro/2025.

Diante desse cenário, a Administração Judicial sugeriu a intimação das Devedoras - no 4º Relatório Mensal de Atividades - para que prestassem esclarecimentos, nos autos, acerca das reduções identificadas, uma vez que, até então, não haviam sido apresentadas justificativas aptas a demonstrar, de forma clara, as razões das baixas contabilmente verificadas. **O tema está apresentado no próximo slide deste Relatório Mensal de Atividades.**

03. Informações sobre as Recuperandas

Ativo Imobilizado

Em atenção à decisão do Evento 840, proferida a partir dos apontamentos constantes no 4º Relatório Mensal de Atividades, acostado ao Evento 829, em 02/06/2026, as Recuperandas apresentaram uma manifestação (Evento 861), em 30/06/2026, acompanhada de documentos, com o objetivo de esclarecer as reduções identificadas na rubrica de “Equipamentos de Transporte”, vinculada ao Ativo Imobilizado das empresas 7 Brasil Seminovos LTDA. e BNTG Logística LTDA.

Primeiramente, cumpre demonstrar que o apontamento realizado pela Administração Judicial decorreu da identificação de movimentações expressivas e atípicas em alguns balancetes disponibilizados pela BNTG Logística LTDA. e pela 7 Brasil Seminovos LTDA. Nesse contexto, serão detalhadas na tabela a seguir, as movimentações identificadas na subconta “1.2.05.003.015 – Equipamentos de Transporte”, a fim de evidenciar as reduções verificadas na referida rubrica.

Mês	BNTG	7 Brasil
mai/25	R\$ 6.515.916,91	R\$ 0,00
jun/25	R\$ 7.679.117,41	R\$ 0,00
jul/25	R\$ 43.737.189,02	R\$ 1.000.000,00
out/25	R\$ 1.349.793,04	R\$ 0,00
dez/25	R\$ 137.181,55	R\$ 0,00
Total	R\$ 59.419.197,93	R\$ 1.000.000,00

A análise dos Livros Razão - apresentados até o momento - evidenciou lançamentos individualizados identificados como “Venda Ativo Imobilizado”, relacionados a caminhões, semirreboques, reboques e outros veículos. Nesse contexto, a questão central não se restringe à existência da redução contábil, já constatada nos demonstrativos, mas à verificação de eventual saída patrimonial efetiva, venda ou alienação desses bens a terceiros.

Assim, através da manifestação do Evento 861, as Recuperandas reconheceram a existência das movimentações apontadas, mas esclareceram que elas não decorreram de alienação efetiva dos bens. Segundo informado, mais de 80 veículos foram baixados de forma indevida do Ativo Imobilizado por equívoco contábil, embora os bens jamais tenham deixado de integrar o patrimônio e a operação da BNTG Logística LTDA.

As devedoras afirmaram, ainda, que a situação será regularizada com a “volta formal” dos bens ao ativo da empresa, ajuste que poderá ser verificado por esta Equipe Técnica na entrega dos próximos documentos contábeis para elaboração dos RMAs. **Portanto, de acordo com a manifestação apresentada, a redução identificada decorreu de erro de escrituração contábil, e não de venda dos veículos a terceiros.**

As Recuperandas esclareceram que parte das movimentações verificadas na 7 Brasil decorreu da transferência *intercompany* de 14 veículos da BNTG Logística LTDA., realizada para fins de organização interna do grupo, bem como de ajustes contábeis destinados à reclassificação de estoques indevidamente registrados no Ativo Não Circulante/Imobilizado. **Contudo, a verificação individual dessas operações é limitada, uma vez que, a rubrica de Estoques registra os veículos para revenda de forma sintética, sem discriminar os bens que compõem a conta.**

A documentação apresentada até o momento confere pouco suporte à narrativa das Recuperandas, relacionando apenas alguns veículos registrados em nome das duas Devedoras. Identificou-se, na certidão emitida pelo DETRAN/SC em 15/06/2026, a existência de veículos registrados em nome da 7 Brasil Seminovos LTDA., com indicação das respectivas placas, RENAVAMs, marcas e restrições. Por sua vez, os comprovantes de consulta ao RNTRC/ANTT, emitidos em 17/06/2026, indicam veículos cadastrados na frota da BNTG Logística LTDA., com situação ativa e aptidão para realização de transporte remunerado de cargas.

Cumpre ressaltar que os documentos apresentados não individualizam os mais de 80 veículos que teriam sido indevidamente baixados, permanecendo dúvida quanto a quais veículos efetivamente integram o Ativo Imobilizado das Recuperandas.

No 5º RMA, apresentado em 10/07/2026, no Evento 868, a Administração Judicial informou que aguardaria a documentação contábil subsequente das empresas BNTG Logística LTDA. e 7 Brasil Seminovos LTDA., a fim de verificar se os ajustes informados pelos representantes do GRUPO BRASIL NOVO haviam sido efetivamente refletidos nos demonstrativos, especialmente quanto à recomposição do Ativo Imobilizado.

Entretanto, até a elaboração do presente relatório, não foi possível confirmar a regularização informada. Na documentação contábil de junho/2026, mês objeto de análise do 6º RMA, não foram identificadas movimentações na rubrica de “Equipamentos de Transporte” das Recuperandas que evidenciassem a recomposição mencionada.

Nesse contexto, considerando que a documentação contábil de junho/2026 não evidenciou os ajustes informados, permanece necessária a apresentação dos demonstrativos que comprovem a regularização das movimentações identificadas nos meses de maio, junho, julho, outubro e dezembro/2025. Assim, sugere-se a intimação do GRUPO BRASIL NOVO para que, no prazo de 15 dias, apresente a documentação correspondente aos períodos em que os ajustes foram efetivamente registrados, acompanhada dos respectivos esclarecimentos.

03. Informações sobre as Recuperandas

Reunião *online* realizada em 22/07/2026

1. Como foi o desempenho do grupo nesse mês? O que funcionou melhor e o que mais preocupou a gestão?

O representante, Sr. Leonardo, classificou o desempenho como médio, no geral, mas destacou que o faturamento está baixo nos últimos dias e também nos últimos meses. O ponto de maior preocupação mencionado foi a frota, que possui muitas carretas paradas aguardando manutenção.

2. Como ficou a demanda em relação aos meses anteriores? O que explica aumento, queda ou estabilidade?

A demanda reduziu, em função do mercado mais fraco e a frota parada em manutenção, o que reduz a capacidade operacional disponível.

3. Como está o recebimento de clientes? Existem atrasos, inadimplência ou concentração em poucos clientes que preocupem?

O Sr. Leonardo descreveu que os clientes atuais são bons pagadores, sem inadimplência. Os recebíveis são antecipados via portal. Não conseguiram, até o momento, captar novos clientes.

4. Quais foram os principais gargalos de produção, atendimento, logística ou entrega? A estrutura atual conseguiu atender a atual demanda?

O único gargalo identificado foi a frota parada em manutenção. Questionado diretamente se havia outra questão estrutural, Sr. Leonardo respondeu que não.

5. Como foi o faturamento do mês e quais fatores (positivos ou negativos) mais influenciaram esse resultado?

Considerando os últimos 30 dias, o faturamento reduziu. Os fatores citados foram mercado mais fraco e custo gerado pelas carretas paradas, pois geram despesa sem gerar receita, mantendo estrutura.

6. Como está o fluxo de caixa para manter a operação e pagar os compromissos correntes? O que mais tem pressionado? Há necessidade de captação de capital de giro?

Foi informado que conseguem manter o fluxo de caixa através da antecipação de recebíveis pelo portal, com recebimento quase imediato após o faturamento, o que permite prorrogar prazos e fazer os "encaixes" financeiros. Não foi relatada necessidade de captação externa de capital de giro além dessa antecipação.

7. Como está a relação com fornecedores?

O Sr. Leonardo relatou que os fornecedores entenderam a situação da recuperação judicial, sendo que os postos de gasolina foram citados como grandes parceiros, mas a empresa paga à vista.

8. Como está o quadro de funcionários atualmente?

O quadro de funcionários se manteve, sem contratações ou demissões no período.

9. Quais despesas pesaram mais no mês, como energia, aluguel, água, fretes, manutenção, fornecedores essenciais ou outras? Alguma despesa inusitada?

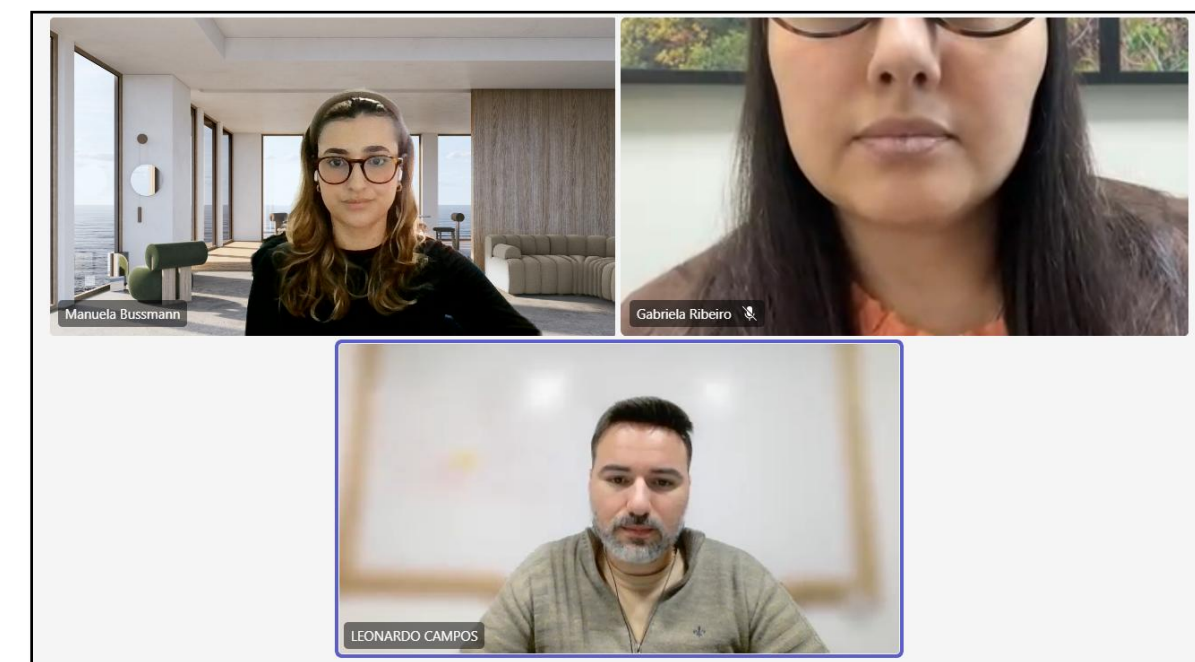
Segundo o Sr. Leonardo, as despesas que mais pesaram foram a mão de obra e o diesel, que segue aumentando o custo, representando quase 40% do faturamento.

10. Como está a situação tributária atualmente?

A procuradora, Dra. Gabriela, informou que estão fazendo o levantamento das questões tributárias para adesão, com reunião específica sobre o tema realizada na semana anterior. Ainda faltam alguns levantamentos para fechar a melhor oportunidade.

11. Houve venda ou aquisição de bens relevantes, como máquinas, veículos, equipamentos, imóveis, terras ou outros ativos?

Não houve venda ou aquisição.



Realizou-se reunião virtual com a Administração Judicial e com a Dra. Gabriela (advogada) e o Sr. Leonardo (responsável pelo setor financeiro/contabilidade).

06. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **QGC (Art. 18º, §1º, da LREF)**, reflete a consolidação do Quadro Geral de Credores das Devedoras e perfaz, atualmente, o montante de **R\$ 28.976.959,18**, conforme tabela abaixo apresentada:

VALORES DO QGC ART. 18º, §1º, da LREF

R\$ 28.976.959,18

Montante total consolidado · 354 credores

Classe I Trabalhista

R\$ 9.811.919,12

111 credores

Classe III Quirografários

R\$ 17.167.108,86

97 credores

Classe IV ME/EPP

R\$ 1.997.931,20

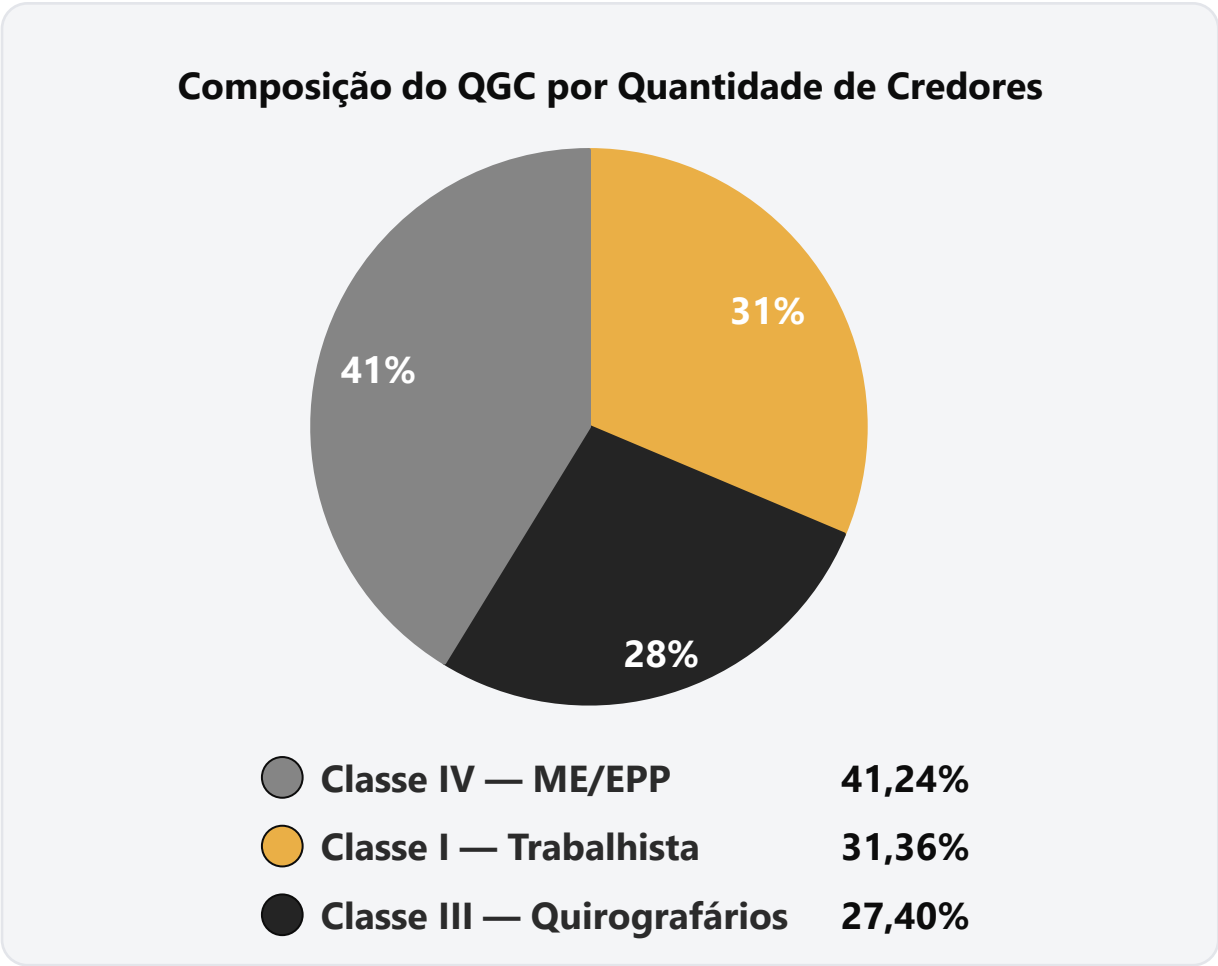
146 credores

Comparativo por edital

CLASSES	EDITAL ART. 52, §1º	EDITAL ART. 7º, §2º	QGC ART. 18º, §1º, da LREF
Classe I — Trabalhistas	R\$ 7.984.348,45	R\$ 9.804.722,10	R\$ 9.811.919,12
Classe III — Quirografários	R\$ 11.290.707,63	R\$ 16.824.588,57	R\$ 17.167.108,86
Classe IV — ME/EPP	R\$ 1.948.959,63	R\$ 1.997.931,20	R\$ 1.997.931,20
TOTAL	R\$ 21.224.015,71	R\$ 28.627.241,87	R\$ 28.976.959,18

Três principais credores

PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)
ADGM Securitizadora de Crédito S.A. (Quirografário)	R\$ 7.629.482,13
LM Transportes Interestaduais Serviços e Comercio S.A (Quirografário)	R\$ 4.124.881,31
Marcio Mizva (Trabalhista)	R\$ 1.555.531,07
Demais credores (351)	R\$ 15.667.064,67
TOTAL	R\$ 28.976.959,18



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Contingente

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de créditos extraconcursais, enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

A Administração Judicial questionou os representantes das recuperandas acerca da manutenção do passivo extraconcursal no montante de R\$ 11 milhões, correspondente às obrigações assumidas perante instituições financeiras, oriundas de diversos contratos e concentradas em três instituições, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Nome	N.º de contratos	Valores
Banco Santander S.A.	4	R\$ 6.042.724,17
Banco Volvo S.A.	25	R\$ 4.830.852,15
Volvo Administradora de Consórcio LTDA.	4	R\$ 210.055,63
Total	33	R\$ 11.083.631,95

Em resposta encaminhada em 18/05/2026, os representantes do Grupo confirmaram que tal cenário não apresentou mudanças, mantendo-se o montante de R\$ 11 milhões como passivo extraconcursal.

Com relação aos débitos tributários, a Administração Judicial elaborou, na página seguinte deste relatório, um resumo com as informações mais atualizadas.

Passivo Contingente

Com relação ao passivo contingente, a Administração Judicial solicitou aos representantes do GRUPO BRASIL NOVO uma relação atualizada das ações judiciais em que as devedoras figuram como parte. Em resposta, foi apresentada uma relação cuja monta alcança aproximadamente R\$ 35 milhões. Contudo, observa-se que os processos trabalhistas não foram incluídos na documentação encaminhada.

Diante do exposto, esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo com os dados apresentados.

Tipo	N.º de processos	Valores
Ação de Execução Fiscal	8	R\$ 4.770.429,24
Ação de Indenização por Danos Materiais	2	R\$ 94.363,33
Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais	2	R\$ 88.497,67
Ação de Reparação de Danos	1	R\$ 15.234,00
Ação Monitória	1	R\$ 478.929,13
Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	1	R\$ 4.160.582,49
Embargos à Execução	1	R\$ 51.368,61
Embargos à Execução Fiscal	2	R\$ 745.015,78
Embargos de Terceiro	1	R\$ 170.000,00
Execução Fiscal	18	R\$ 24.060.507,33
Procedimento Comum Cível	4	R\$ 564.111,66
Procedimento do Juizado Especial Cível	1	R\$ 2.240,00
TOTAL	42	R\$ 35.201.279,24

04. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário



No que tange ao passivo tributário, conforme consulta realizada em 12 de agosto de 2026, no portal Regularize/Lista de Devedores da PGFN (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foram identificados débitos inscritos em Dívida Ativa em nome das empresas BNTG Logística LTDA., BNLOG Logística LTDA. e 7 BRASIL Seminovos LTDA., nos valores aproximados de R\$ 20 milhões, R\$ 17 milhões e R\$ 137 mil, respectivamente, totalizando R\$ 37,9 milhões. Por outro lado, a Recuperanda BN Participações S.A., que anteriormente apresentava aproximadamente R\$ 1 milhão em débitos inscritos, não apresentou saldo na consulta realizada na mesma data.

Na esfera municipal, verificou-se, nos documentos apresentados (Evento 56 - ANEXO129, ANEXO131 e ANEXO134), a existência de Certidões Negativas de Débitos emitidas pelas Prefeituras Municipais de Tijucas/SC e Itajaí/SC, não havendo, portanto, pendências nessa esfera.

Quanto às esferas Federal e Estadual, o Grupo Brasil Novo encaminhou a esta Administração Judicial, relatórios de débitos tributários por empresa, com posição em junho/2026. A partir desses documentos, elaborou-se o quadro abaixo, que segrega os tributos em aberto e aqueles já parcelados.

Débitos Tributários	Em aberto	Parcelado	Total
BNTG	R\$ 11.218.062,50	R\$ 876.181,39	R\$ 12.094.243,89
BNLOG	R\$ 10.199.534,76	R\$ 2.121.462,98	R\$ 12.320.997,74
7 BRASIL SEMINOVOS	R\$ 734.122,10	R\$ 40.417,88	R\$ 774.539,98
BN PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 22.151.719,36	R\$ 3.038.062,25	R\$ 25.189.781,61

Os relatórios totalizaram R\$ 25.189.781,61, sendo R\$ 22.151.719,36 em aberto e R\$ 3.038.062,25 parcelados. Do total, R\$ 11.911.437,80 referem-se aos débitos federais e R\$ 13.278.343,81 aos débitos estaduais, com concentração nas Recuperandas BNTG (R\$ 12 milhões) e BNLOG (R\$ 12,3 milhões). A BN Participações S.A. não apresentou débitos, o que é coerente com a

ausência de saldo na consulta à PGFN anteriormente citada.

Dessa forma, confrontando-se essa documentação com os balancetes apresentados, nota-se que o grupo apresentou, em junho/2026, R\$ 28,5 milhões registrados como obrigações tributárias, sendo R\$ 7,9 milhões no Passivo Circulante e R\$ 20,5 milhões no Passivo Não Circulante, resultando em uma diferença de aproximadamente R\$ 3,3 milhões em relação aos relatórios apresentados. Assim, observa-se uma divergência significativa entre os valores declarados.

Ademais, observa-se que os relatórios encaminhados indicam aproximadamente R\$ 10 milhões em débitos federais inscritos em Dívida Ativa, enquanto a consulta realizada ao portal da PGFN apresentou montante de R\$ 37,9 milhões vinculado às mesmas devedoras. Ressalva-se, contudo, que as informações disponibilizadas em consulta ao portal possuem caráter meramente referencial e podem estar sujeitas a atualizações, critérios de consolidação ou outras particularidades que não são identificáveis a partir da consulta realizada. Assim, a diferença verificada entre os valores, isoladamente, não permite concluir pela existência de inconsistência nos documentos apresentados, servindo apenas como elemento comparativo para compreensão do cenário fiscal do grupo.

Por fim, cumpre ressaltar que, atualmente, aguarda-se a regularização fiscal do GRUPO BRASIL NOVO e a apresentação, nos autos, das certidões negativas de débitos tributários ou das certidões positivas com efeitos de negativa, providência que antecede a sentença de concessão da Recuperação Judicial.

Diante do exposto, e considerando as divergências identificadas no tocante ao passivo tributário informado pelas recuperandas, sugere-se a intimação das recuperandas para que prestem os esclarecimentos necessários acerca das inconsistências apontadas, bem como apresentem demonstrativo pormenorizado (tabela) de todos os débitos tributários em aberto, com a indicação precisa das competências a que se referem, da natureza de cada tributo, dos respectivos valores originários e atualizados, e da situação atual de exigibilidade (em discussão administrativa, judicial ou definitivamente constituídos).

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **junho/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) no *Dropbox*, a qual pode ser acessada por meio do link constante no ícone acima.
Ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Grupo Brasil Novo



Os dados contábeis do **Grupo Brasil Novo**, em relação ao período compreendido entre maio e junho/2026, foram extraídos dos documentos enviados diretamente à Administração Judicial.

Os saldos unificados das quatro recuperandas (Brasil Novo, BNTG Logística, 7 Brasil Seminovos e BNLOG Logística), apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis.

	jun/2026	AV	AH	mai/2026
Ativo Circulante	39.822.933	70%	7%	37.369.097
Disponibilidades	459.201	1%	-55%	1.023.421
Clientes	22.421.364	39%	9%	20.505.250
Títulos a Receber	11.525.449	20%	7%	10.723.092
Outros Créditos	1.075.695	2%	0%	1.075.695
Tributos a Recuperar	3.793.413	7%	9%	3.493.828
Devedores Diversos	40.320	0%	0%	40.320
Estoques	507.491	1%	0%	507.491
Ativo Não Circulante	17.138.118	30%	-3%	17.694.433
Imobilizado	8.661.051	15%	-6%	9.217.416
Direitos Realizáveis	3.011.826	5%	0%	3.011.826
Investimentos	5.465.241	10%	0%	5.465.191
Total do Ativo	56.961.051	100%	3%	55.063.530

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

Inicialmente, destaca-se que o **Ativo Total** registrou aumento de 3% entre maio e junho/2026, saindo de R\$ 55 milhões para R\$ 56,9 milhões.

A rubrica de **Disponibilidades** apresentou redução considerável de 55% entre maio e junho/2026, passando de R\$ 1 milhão para R\$ 459 mil. A diminuição decorre, principalmente, das movimentações registradas na subconta de Depósitos Bancários junto ao Sicredi, cujo saldo passou de R\$ 573.693,15 para R\$ 1.482,28. Conforme identificado no Livro Razão, a redução está relacionada a um empréstimo mútuo entre a 7BRASIL e a BNTG.

A conta **Clientes**, por sua vez, registrou aumento de 9%, decorrente, exclusivamente, da empresa BNTG, correspondendo ao saldo de duplicatas a receber. Contudo, não foi possível realizar análise mais detalhada, em razão da unificação dos saldos na conta “Clientes”, sem abertura por subcontas.

Destaca-se, ainda, o acréscimo de 7% na conta **Títulos a Receber**, equivalente a R\$ 802,4 mil, decorrente de operações de mútuo entre empresas do grupo. Desse aumento, R\$ 592 mil referem-se a valores a receber pela 7BRASIL da BNTG, enquanto R\$ 210,4 mil correspondem a valores a receber pela BNTG da BNLOG. As respectivas obrigações foram registradas no passivo das devedoras.

A rubrica **Tributos a Recuperar** apresentou aumento de 9% no período, essencialmente em razão das movimentações registradas na BNTG, cujo saldo passou de R\$ 3,2 milhões para R\$ 3,5 milhões. Em sentido contrário, a BNLOG apresentou redução de R\$ 12.806,86 em tal rubrica.

Quanto aos saldos de **Outros Créditos, Devedores Diversos e Estoques**, observa-se que apresentam baixa representatividade em relação ao total do Ativo, além de não terem registrado movimentações no período analisado.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, que registrou redução de 3% no período, verifica-se que a única rubrica com movimentação foi o **Ativo Imobilizado**, que apresentou queda de 6% e atualmente é composto apenas por saldos vinculados às empresas BNTG e BNLOG. As variações decorreram exclusivamente das depreciações do mês.

Por fim, destaca-se que as rubricas de **Direitos Realizáveis** e **Investimentos** não apresentaram variações relevantes no período.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanco Patrimonial | Grupo Brasil Novo



Os dados contábeis do **Grupo Brasil Novo**, em relação ao período compreendido entre maio e junho/2026, foram extraídos dos documentos enviados diretamente à Administração Judicial.

Os saldos unificados das quatro recuperandas (Brasil Novo, BNTG Logística, 7 Brasil Seminovos e BNLOG Logística), apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis.

	jun/2026	AV	AH	mai/2026
Passivo Circulante	43.571.638	72%	4%	41.759.559
Fornecedores	1.275.013	2%	12%	1.139.536
Empréstimos e Financiamentos	18.344.423	30%	19%	15.467.096
Obrigações Trabalhistas	9.640.267	16%	-13%	11.116.276
Obrigações Tributárias	7.923.589	13%	1%	7.859.641
Outras Obrigações	6.388.345	11%	3%	6.177.010
Passivo Não Circulante	70.592.871	117%	4%	68.057.599
Empréstimos e Financiamentos	8.372.837	14%	0%	8.372.837
Obrigações Tributárias/Fiscais	20.580.072	34%	10%	18.636.801
Outras Obrigações	20.415.947	34%	3%	19.823.945
Créditos Concursais	21.224.016	35%	0%	21.224.016
Patrimônio Líquido	(53.922.297)	-90%	0%	(53.922.297)
Passivo e Patrimônio Líquido	60.242.212	100%	8%	55.894.860

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

A principal rubrica do Passivo Circulante, **Empréstimos e Financiamentos**, apresentou aumento de 19%, passando de R\$ 15,4 milhões para R\$ 18,3 milhões. O acréscimo, de R\$ 2,8 milhões, decorre integralmente da BNTG e está relacionado à subconta Cheques e Duplicatas Descontadas, cujo saldo passou de R\$ 6,2 milhões para R\$ 9 milhões. Destacam-se as duplicatas descontadas junto ao Banco Itaú (ARCELORMITTAL), que aumentaram de R\$ 3 milhões para R\$ 5,7 milhões, revertendo a tendência de queda apontada no RMA anterior.

A conta **Fornecedores** cresceu 12% no período, em razão de movimentações ligadas à Devedora BNTG, cujos fornecedores nacionais passaram de R\$ 120,9 mil para R\$ 256,3 mil. A BNLOG segue concentrando a maior parcela da rubrica, com saldo de R\$ 1 milhão, sem movimentação no mês.

As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram a maior redução do Passivo Circulante, de 13%, encerrando junho/2026 em R\$ 9,6 milhões. A variação decorreu principalmente da BNTG, cujo saldo de INSS diminuiu R\$ 1,7 milhão. Conforme verificado no Livro Razão, a redução não corresponde a pagamento, mas à transferência de R\$ 2 milhões para o Parcelamento PGFN nº 16.153.325, parcialmente compensada pelas provisões do mês, de R\$ 305 mil. Por sua vez, as **Obrigações Tributárias** permaneceram praticamente estáveis. Na BNTG, foi registrado o Parcelamento PGFN nº 16.153.324, no valor de R\$ 341 mil, decorrente, principalmente, da transferência de saldos de IRRF e Contribuições Retidas.

A conta **Outras Obrigações** (Passivo Circulante) apresentou aumento de 3%, permanecendo 98,6% de seu saldo concentrado na BNLOG. A variação decorreu do acréscimo de R\$ 210 mil na subconta Empréstimo Mútuo, sendo possível identificar o correspondente registro em **Títulos a Receber** da BNTG.

No **Passivo Não Circulante**, a rubrica **Empréstimos e Financiamentos** permaneceu estável em R\$ 8,3 milhões, integralmente vinculados à BNTG, compreendendo obrigações junto ao Santander, Sicredi, Safra e Volvo. Em contrapartida, as **Obrigações Tributárias/Fiscais** de longo prazo cresceram 10%, principalmente em razão do registro do Parcelamento PGFN nº 16.153.325, citado anteriormente.

Já a rubrica **Outras Obrigações**, no Passivo Não Circulante, aumentou 3%, em razão da BNTG. A subconta "Contrato a Pagar" cresceu R\$ 592 mil, com correspondente registro em **Títulos a Receber** da 7BRASIL, decorrente de operação de mútuo entre as empresas do grupo.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** não apresentou variação, permanecendo negativo em R\$ 53,9 milhões, dos quais R\$ 43,2 milhões correspondem aos prejuízos acumulados da BNTG.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE – Grupo Brasil Novo



	jun/2026	AH	mai/2026
Receita Bruta de Vendas	7.864.669	-20%	9.865.161
(-) Deduções da receita	(1.233.248)	-16%	(1.459.901)
(=) Receita Líquida	6.631.421	-21%	8.405.260
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(8.519.369)	10%	(7.721.275)
(-) Despesas Operacionais	(493.980)	13%	(436.182)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	24.668	0%	24.678
(=) Resultado Operacional	(2.357.260)	-965%	272.482
(+/-) Resultado Financeiro	(92.571)	-60%	(231.440)
(=) Resultado do Exercício	(2.449.831)	-6069%	41.041

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

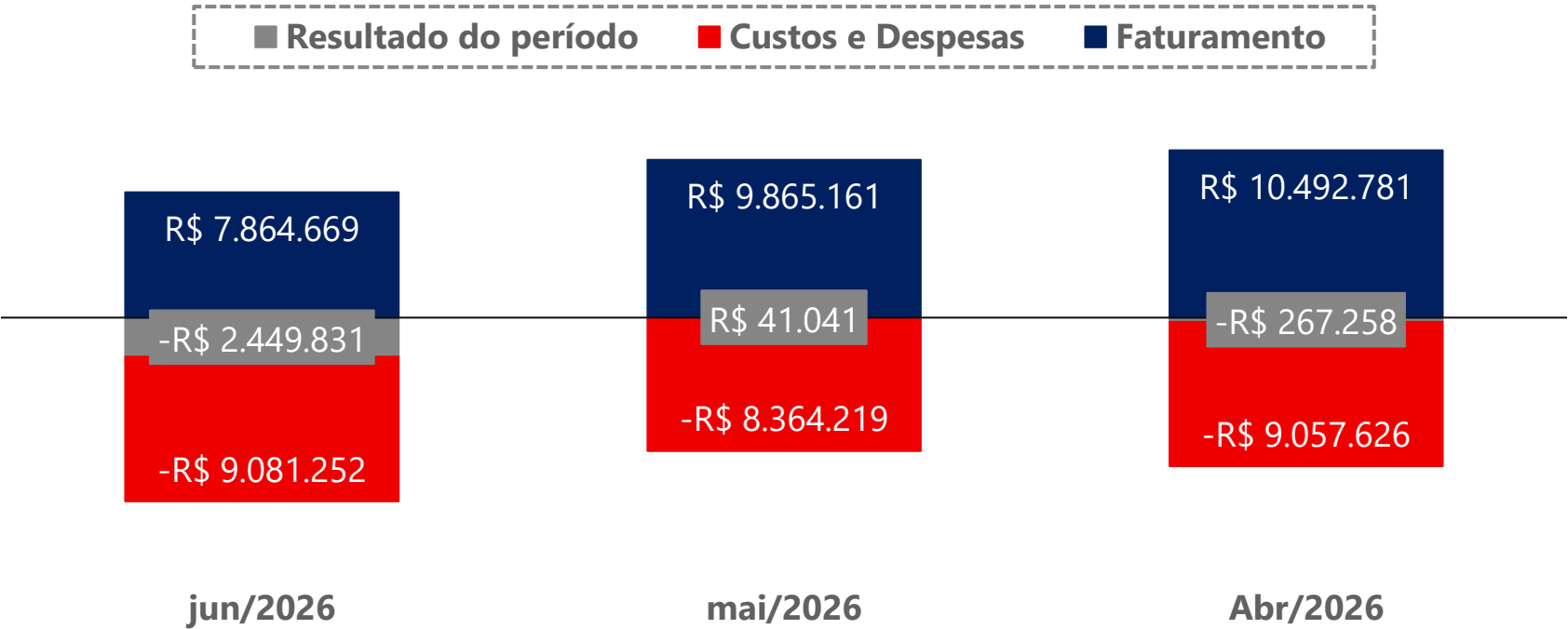
Na tabela acima, apresenta-se a evolução dos resultados mensais obtidos pelas devedoras entre os meses de maio e junho/2026. Os saldos consolidados das quatro recuperandas do Grupo Brasil Novo, apresentados acima, foram elaborados por esta Equipe Técnica ,por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis, uma vez que a atividade empresarial é conjunta.

A fonte de recursos das recuperandas advém das operações de transporte rodoviário de cargas, bem como do comércio e da locação de veículos e caminhões seminovos. Ao comparar maio e junho/2026, verifica-se uma retração de 20% no **faturamento**, integralmente concentrada na devedora BNTG, cuja receita com prestação de serviços de transporte a prazo recuou de R\$ 9,7 milhões para R\$ 7,7 milhões. A BNLOG faturou R\$ 143 mil, enquanto a 7BRASIL e a BN Participações não registraram receita bruta no período. Quanto às **Deduções da Receita**, observa-se queda de 16%, acompanhando a redução do faturamento. Na BNTG, foram registrados R\$ 175 mil em cancelamentos e devoluções, enquanto o restante das deduções se refere a impostos sobre vendas.

Os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** aumentaram 10% em junho/2026, atingindo R\$ 8,5 milhões, na contramão da queda do faturamento. O aumento concentrou-se na BNTG, com destaque para os gastos com “Locação de Veículos”, no montante de R\$ 1,3 milhão, “Frete Subcontratados”, de R\$ 287 mil, e “Aluguéis de Imóveis”, de R\$ 173 mil. Em sentido oposto, houve redução na subconta de Manutenção de Equipamentos de Transporte, que passou de R\$ 1,3 milhão, em maio/2026, para R\$ 395 mil em junho/2026. De todo modo, apesar dessa redução, o aumento verificado nas principais rubricas de custos resultou no acréscimo de 10% do CMV no período.

As **Despesas Operacionais** cresceram 13%, atingindo R\$ 494 mil em junho/2026. Na BNTG, o aumento de 32% decorreu principalmente das despesas tributárias, além de multas e juros, e das despesas com pessoal. O resultado de **Outras Receitas/Despesas Operacionais** manteve-se estável, em R\$ 24,6 mil, vinculado às receitas de aluguéis da 7BRASIL. Já o **Resultado Financeiro**, embora negativo, apresentou melhora de 60%, saindo de R\$ 231 mil negativos para R\$ 92 mil negativos, em razão da redução dos juros sobre empréstimos, de R\$ 130 mil para R\$ 32 mil, e dos juros sobre desconto de duplicatas e cheques, de R\$ 78 mil para R\$ 40 mil.

Por fim, destaca-se que o Grupo Brasil Novo apurou **Prejuízo Contábil** de R\$ 2,4 milhões em junho/2026, revertendo o lucro de R\$ 41 mil registrado em maio/2026. O resultado decorre, principalmente, da combinação entre a retração de 20% no faturamento e o aumento de 10% do CMV, sendo atribuível quase integralmente à BNTG. No acumulado de 2026, até o momento, o prejuízo do grupo já alcançou R\$ 3,2 milhões.

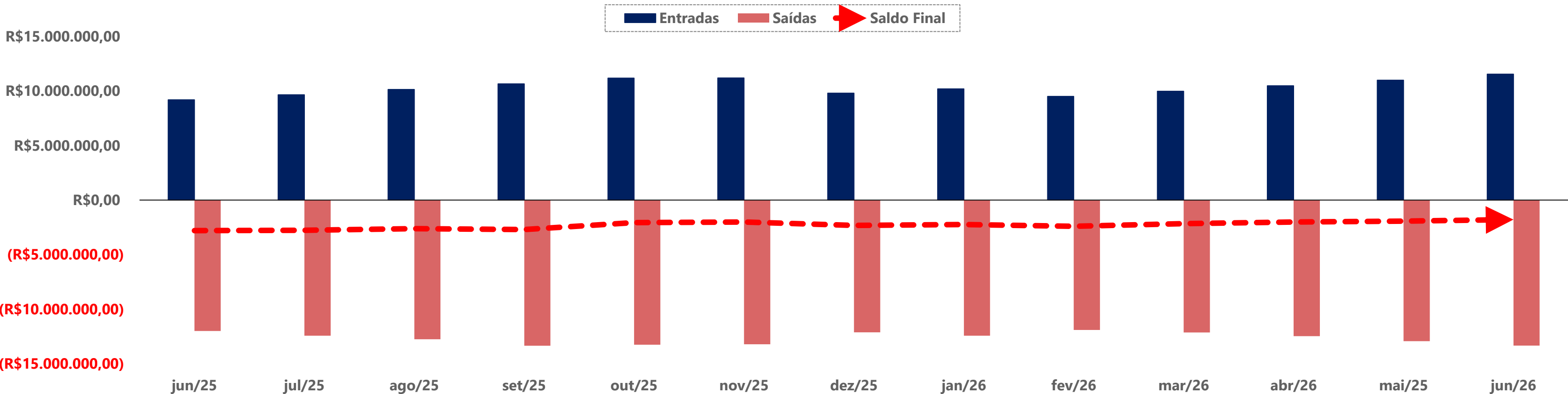


05. Análise Econômica-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa | Grupo Brasil Novo



Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** (Evento 56 – DOCUMENTACAO56) abrangendo o período compreendido entre junho/2025 e junho/2026. Cumpre referir que, a seguir, os valores apresentados correspondem aos saldos consolidados das quatro empresas, ou seja, representam os valores do Grupo Brasil Novo, uma vez que a atividade operacional é desenvolvida de forma conjunta.



Com base nos números apresentados e considerando os 13 meses de projeção, nota-se que a **entrada média mensal de caixa** esperada é de, aproximadamente, R\$ 10,3 milhões, enquanto as **saídas** giram em torno de R\$ 12,6 milhões. No período compreendido entre junho/2025 e junho/2026, a expectativa do Grupo é de auferir R\$ 134,5 milhões e dispende, no total, R\$ 164,3 milhões.

Ressalta-se que o saldo de caixa é negativo ao longo de todos os meses da projeção, ocasionando um saldo negativo acumulado cada vez mais alto, conforme exposto pela seta vermelha no gráfico acima. Ou seja, não há previsão de lucro ao longo dos próximos 13 meses. **As receitas** são provenientes das operações de transporte rodoviário de cargas, além do comércio e da locação de veículos e caminhões seminovos. No que tange **aos dispêndios**, observa-se que os principais valores estão concentrados nos custos envolvidos com a documentação de veículos (R\$ 3 milhões mensais), além das quantias de manutenção da frota. Destacam-se, ainda, as despesas com motoristas, que ultrapassam R\$ 900 mil mensais, e com funcionários, na ordem de R\$ 1,4 milhão.

Registra-se que foi identificada a projeção de pagamentos classificados como “*Endividamento Bancário*” e “*Endividamento LM+7B*”, os quais podem fazer referência ao adimplemento dos créditos arrolados ao processo de recuperação judicial. Todavia, em razão das nomenclaturas adotadas, não foi possível confirmar tal correspondência.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

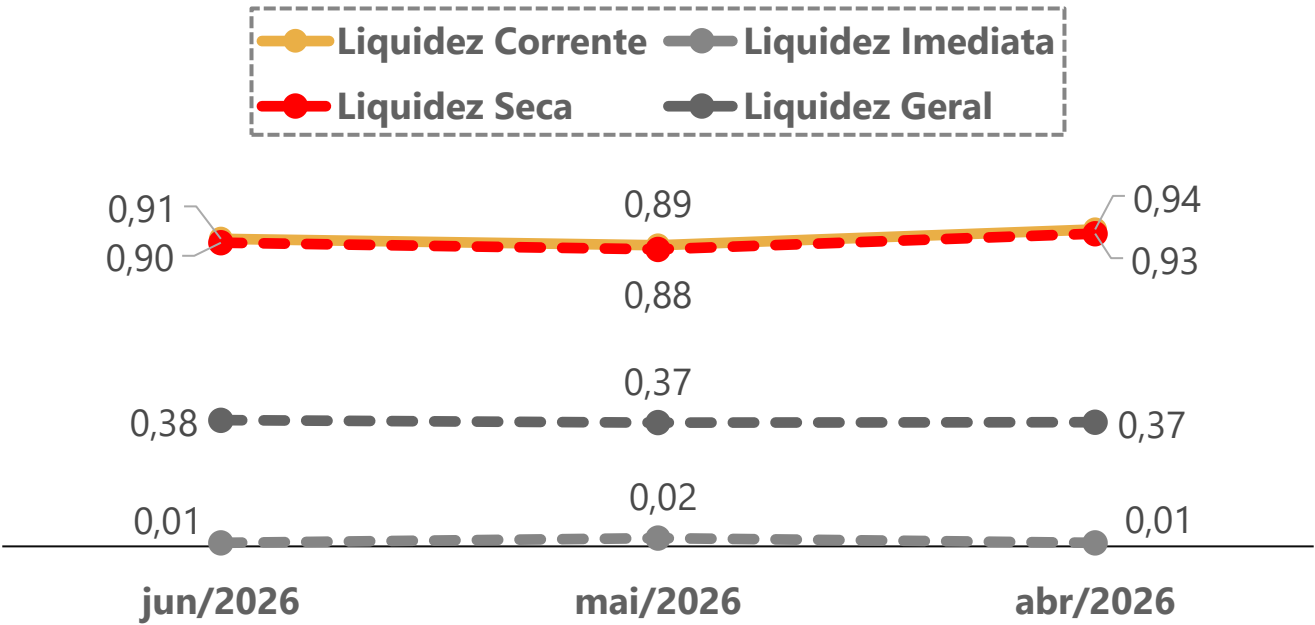
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresentam-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

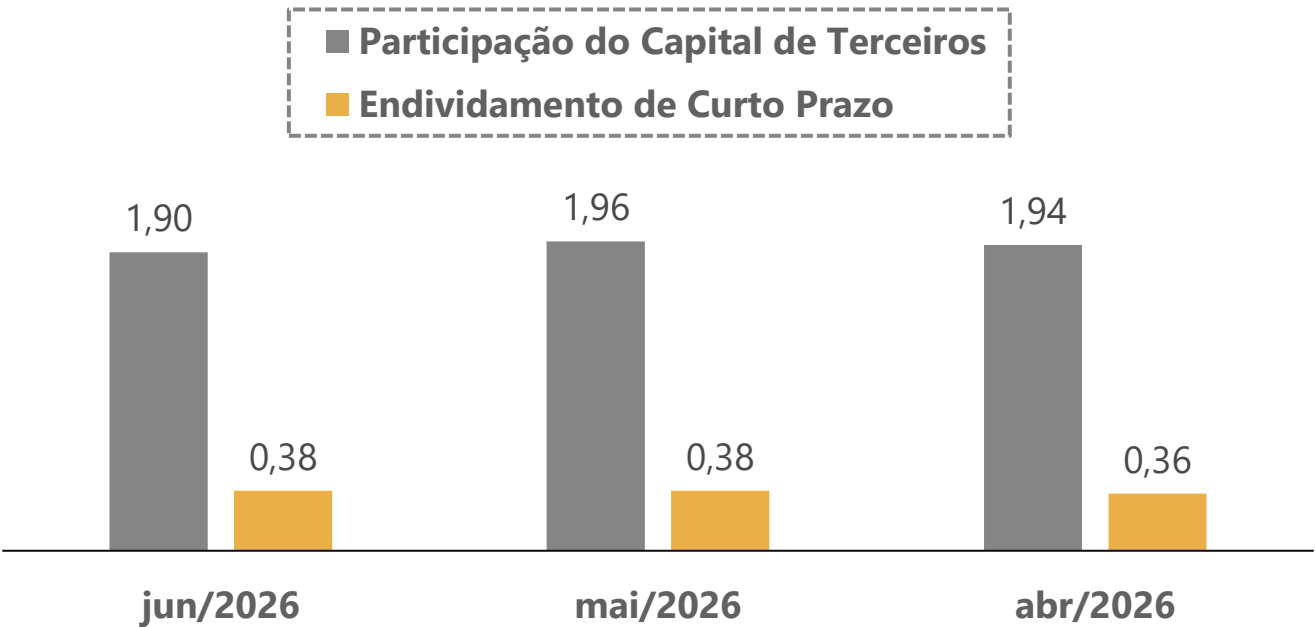
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

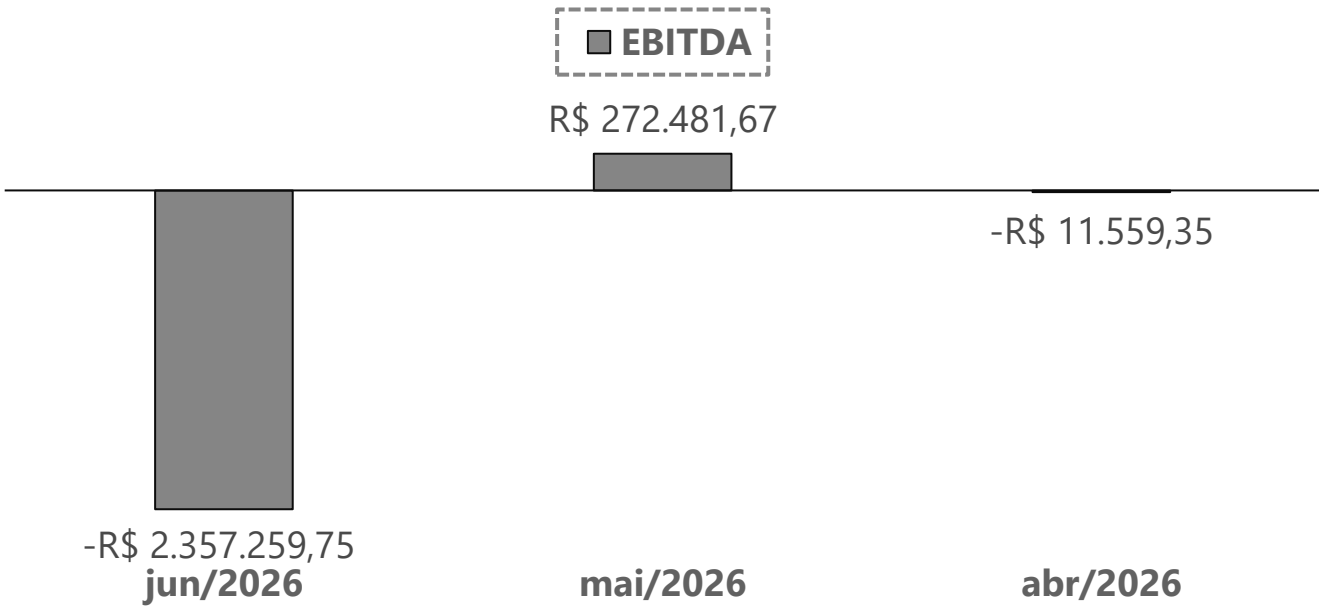
Índices de Liquidez



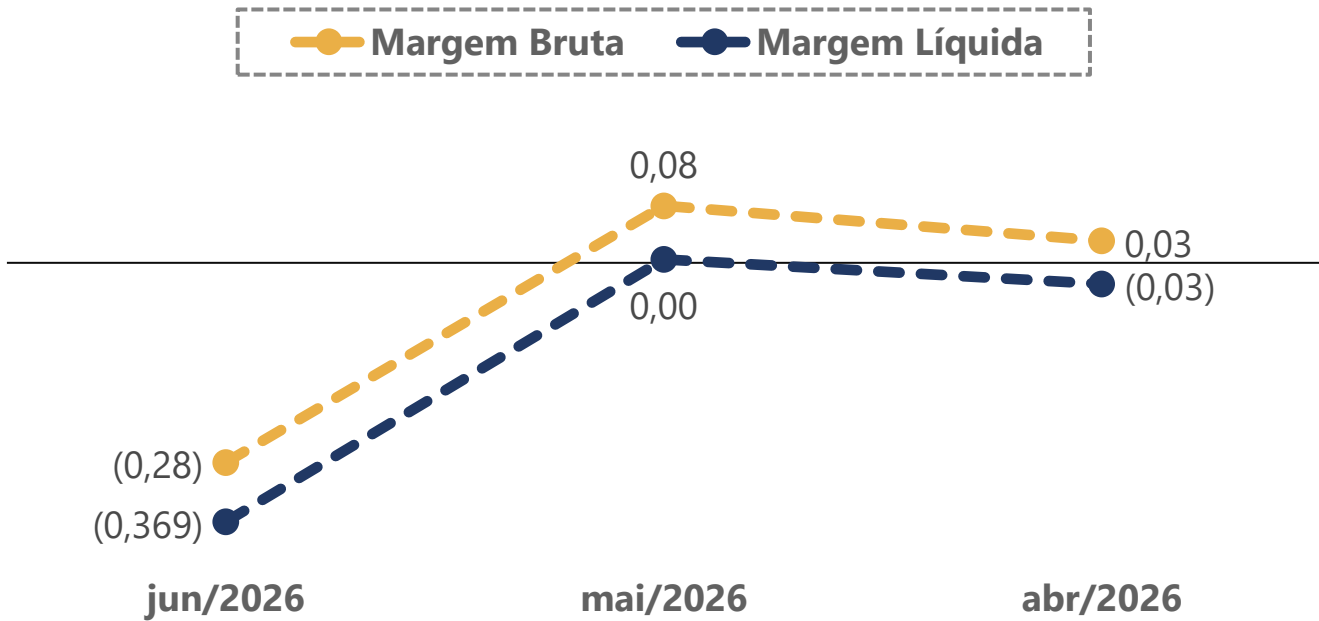
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação (PRJ) apresentado pelas Recuperandas em 10/10/2025 (Evento 475) e também no Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado em 27/05/2026 (Evento 804).

Ressalta-se que, atualmente, aguarda-se a regularização fiscal e a apresentação das certidões negativas de débitos tributários ou das certidões positivas com efeitos de negativa.

CLASSE	SUBCLASSE	TEMPO DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Até 150 salários-mínimos	03 meses, contados a partir do mês seguinte à homologação do PRJ	09 meses, após carência	90%	09 parcelas mensais, iguais e sucessivas	T.R. + 1% a.a.
	Apenas o saldo remanescente: acima de 150 salários-mínimos	24 meses, contados a partir do mês seguinte à homologação do PRJ.	360 meses, após carência	90%	360 parcelas mensais, iguais e sucessivas	T.R. + 1% a.a.
	Credores trabalhistas Aderentes (1º Aditivo do PRJ Evento 804)	30 dias após a homologação do Plano ou 30 dias após a liquidação definitiva de eventuais créditos em discussão, o que ocorrer por último	12 meses, após carência	Sem deságio	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas	IPCA ou INPC + 3% ao ano, contados da data do pedido de Recuperação Judicial até o efetivo pagamento
GARANTIA REAL	Não há	24 meses, contados a partir do mês seguinte à homologação do PRJ	360 meses, após carência	90%	360 parcelas mensais, iguais e sucessivas	T.R. + 1% a.a.
QUIROGRAFÁRIO	Não aderentes à Proposta Alternativa B	24 meses, contados a partir do mês seguinte à homologação do PRJ	360 meses, após carência	90%	360 parcelas mensais, iguais e sucessivas	T.R. + 1% a.a.
	Credores colaboradores/fornecedores estratégicos aderentes à Proposta Alternativa B (2º Aditivo)	12 meses, contados da homologação do PRJ	60 meses, após carência	60%	60 parcelas mensais, iguais e sucessivas	T.R. + 0,2% a.m.
ME/EPP	Não há	20 meses, contados a partir do mês seguinte à homologação do PRJ	240 meses, após carência	80%	240 parcelas mensais, iguais e sucessivas	T.R. + 1% a.a.

Além das condições originalmente previstas no PRJ e do 1º Aditivo do PRJ, foi aprovada em AGC a Proposta Alternativa B (2º Aditivo ao PRJ), destinada aos credores quirografários colaboradores/fornecedores estratégicos, assim considerando aqueles que mantiveram ou tenham interesse em manter o fornecimento de produtos, insumos ou serviços essenciais às atividades das Recuperandas. Sendo definido para esses credores, condições diferenciadas de pagamento, conforme a tabela acima.

Por fim, durante o prosseguimento da AGC realizada em 26/06/2026, também foi apresentado o 3º Aditivo ao PRJ, o qual não estabelece novas condições de pagamento aos credores, mas detalha medidas de governança, transparência e reorganização interna das Recuperandas, contemplando diretrizes relacionadas a compliance, gestão, portal da transparência e alienação de ativos para recomposição de caixa. Nota-se que tal aditivo possui natureza programática e de planejamento, sem alterar diretamente as condições gerais de pagamento. **Em decorrência dos novos aditivos, no Evento 859, a Administração Judicial requereu a apresentação do PRJ consolidado em documento único, permanecendo pendente a apreciação pelo Juízo.**

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 6º Relatório Mensal de Atividades das recuperandas referente ao mês de **junho/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação até o momento;
- b) sugere-se a intimação do GRUPO BRASIL NOVO para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente: (i) esclarecimentos acerca das divergências identificadas no passivo tributário informado, acompanhados de demonstrativo pormenorizado (tabela) de todos os débitos em aberto, com indicação das competências, da natureza de cada tributo, dos valores originários e atualizados, e da situação atual de exigibilidade (administrativa, judicial ou definitivamente constituída); e (ii) esclarecimentos acerca da regularização contábil informada no Evento 861, acompanhados da documentação que evidencie a efetiva recomposição do Ativo Imobilizado, conforme apontado na página 13 deste relatório.
- c) após a devida análise pelos Órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição deste douto Juízo, bem como dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 21 de agosto de 2026.

VON SALTIEL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL
CNPJ n.º 18.814.424/0001-55

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC n.º 65.513-A

JULIANA RESCHKE
CRC n.º 104.037/O

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC n.º 66.026-A

MANUELA BUSSMANN BAZZAN
OAB/RS n.º 137.535

08. Anexos

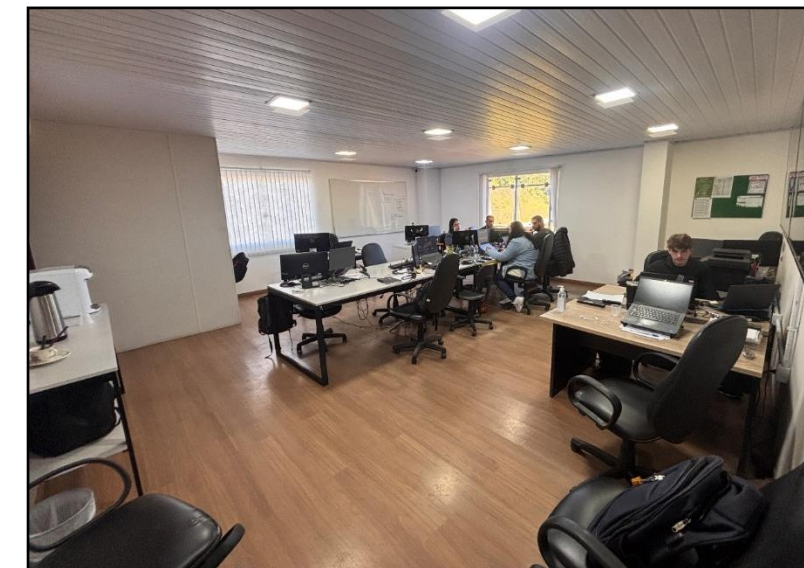
Inspeção *in loco* realizada em 09/07/2026 na sede do Grupo Brasil Novo



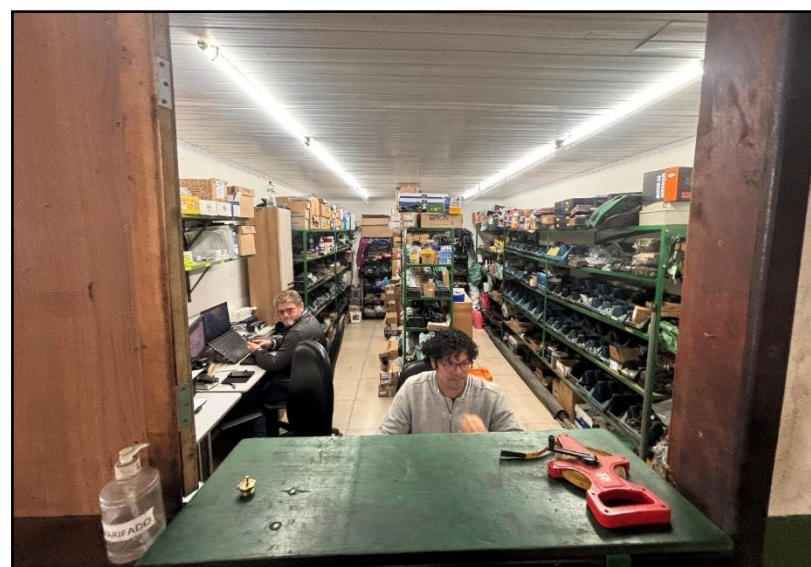
01. Estacionamento



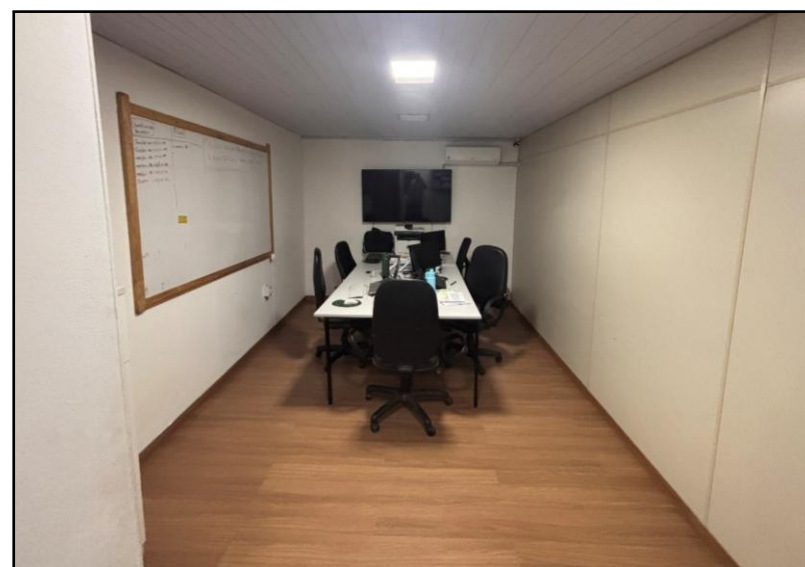
02. Manutenção



03. Administrativo



04. Almoxarifado



05. Sala de Reuniões



06. Administrativo



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br